

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais  
e-mail: vereadorley@gmail.com

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 02/07/19  
SECRETARIA GERAL  
16:13

INDICAÇÃO Nº 156/2019

Indico ao Poder Executivo municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que proceda à PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE localizada na av. Esperança próximo ao nº890, no bairro Esperança.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de julho de 2019.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
Vereador

  
**Ley do Trânsito**  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessária a presente Indicação pois o local é palco de constantes acidentes diários, pois os veículos circulam em alta velocidade, a sinalização da faixa de pedestre no solo traz mais segurança aos pedestres e cautela aos motoristas.